



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 6 de novembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00905 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4BC9AEECF980FEF9F90959DE4938200

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0448.
- PORTARIA Nº 111/2018.
- PORTARIA Nº 112/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 113/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 114/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 115/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 116/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 117/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 118/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 119/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 120/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 121/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 122/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 123/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 124/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 125/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 126/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 127/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 128/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 129/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0441/2018.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1081
Dispensa de Licitação nº DI0448

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0448 em favor do Credor: ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA - SUPERM, CPF/CNPJ 19.476.445/0001-70, residente e domiciliado na Avenida Jose Eduardo de Lima, 743, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE BONITO, NA SEDE DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS).

Data 01/10/2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº111/2018 De 05 de Novembro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ZAQUEU ALVES DE SOUSA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 26 de Outubro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 112/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor LAUDIVAN
DE SOUZA LOPES, protocolado em 18/01/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 06 de Fevereiro de 2018 e término em
06 de Maio de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 113/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor UBIRAJARA
MATOS DA CRUZ, protocolado em 13/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 14 de Maio de 2018 e término em 11
de Agosto de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 114/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ANA STELA GONÇALVES DA SILVA, protocolado em 02/05/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 01 de Junho de 2018 e término em 29 de Agosto de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 115/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor VALDENIR
ALVES SA TELES, protocolado em 02/06/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 03 de Julho de 2018 e término em 30
de Setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 116/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor LUCIANA DA ROCHA LOPES, protocolado em 07/10/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 30 de Outubro de 2018 e término em 27 de Janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 117/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ELZITA
MARIA DE SOUZA, protocolado em 28/07/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 29 de Agosto de 2018 e término em 26
de Novembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 118/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor JANARIA ASSUNÇÃO SA TELES, protocolado em 01/06/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 01 de Julho de 2018 e término em 28 de Setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 119/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ADRIANA SOUZA DOS SANTOS, protocolado em 23/03/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 23 de Abril de 2018 e término em 21 de Julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 120/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor DOMINGAS
DE SOUZA PRIMO GOMES, protocolado em 03/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 01 de Maio de 2018 e término em 29
de Julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 121/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor LAUDIVAN DE SOUZA LOPES, protocolado em 22/03/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 03 de Abril de 2018 e término em 20 de Julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 122/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor SOLANGE
TELES DE ANDRADE, protocolado em 02/01/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 11 de Janeiro de 2018 e término em 10
de Abril de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 123/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor RAIMUNDO TELES ALVES, protocolado em 08/12/2017

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 01 de Janeiro de 2018 e término em 31 de Março de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 124/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ELIZABETE ROSA DE SOUZA, protocolado em 05/06/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 05 de Julho de 2018 e término em 02 de Outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 125/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor SEBASTIÃO
MARCIO DA SILVA CAMACAM, protocolado em 01/09/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 01 de Outubro de 2018 e término em
29 de Dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 126/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ARQUIMAR DA SILVA ROCHA, protocolado em 01/09/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 01 de Outubro de 2018 e término em 29 de Dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 127/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA, protocolado em 11/07/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 01 de Setembro de 2018 e término em 29 de Novembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 128/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ZENAIDE
RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES, protocolado em 02/06/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 03 de Julho de 2018 e término em 30
de Setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 129/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor EDNA
SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA, protocolado em 30/06/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 01 de Julho de 2018 e término em 28
de Setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1073/2018
Dispensa de Licitação nº 0441/2018

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0441/2018 em favor do Credor: KATIANE CALADO DA SILVA

CPF/CNPJ 040.530.325-47 , estabelecido NA PÇA BENEDITO MINA, CENTRO, BONITO BA desta cidade

Cujo o objeto: PRESTARÁ SERVIÇO COMO DENTISTA EM ATENDIMENTO VERONICE SOUZA SALES E GILDEVAN CALIXTO ALVES

No valor de R\$ 1.100,00(MIL E CEM REAIS)


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
.....
Data: 01/10/2018